

VOZES do Paraopeba



SAÚDE E EXPOSIÇÃO A METAIS DA MINERAÇÃO NA REGIÃO 2

Entenda a relação entre exposição e contaminação com dados levantados em estudo realizado pela ATI



Foto: Diego Cota

VOZES DA GENTE

Lideranças das regiões 1 e 2 falam sobre violações e a luta por direitos e reparação Pág 03

pág. 03

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Conheça a trajetória de Adilson Martins, de Mário Campos, e sua luta em defesa da terra e do rio

pág. 04

FORMAÇÃO EM DIREITOS

Espaço participativo fortalece o protagonismo das pessoas atingidas

pág. 05

PROCESSO JUDICIAL

Decisão garante custeio das ATIs e o acesso à informação sobre estudos realizados

págs. 14 e 15

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Gerência Geral

Diva Braga
Flávia Gondim
Nina de Castro Jorge
Gabriela Cotta

Coordenação de Comunicação

Elaine Bezerra

Gestão Operacional
Valmir Macêdo

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, João Paulo Dias,
Diego Cota, Júlia Rohden,
Douglas Keesen, Isis de Oliveira

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Julia Rocha,
Wagner Túlio Paulino

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho
atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba,
Mário Campos, São Joaquim de Bicas
atingidosparaopeba2@aedasmg.org

SETEMBRO AMARELO: DIREITO À VIDA, À SAÚDE E À REPARAÇÃO INTEGRAL

SAÚDE.

Pelo fortalecimento das políticas de saúde nos territórios atingidos

O dia 10 deste mês é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Nesta edição do Vozes do Paraopeba abordaremos um tema central para a população atingida: saúde. E não há como falar em saúde e desconsiderar os inúmeros casos de saúde mental agravados pós rompimento nos territórios.

“Os abalos a saúde são sempre relatados pelas pessoas atingidas”

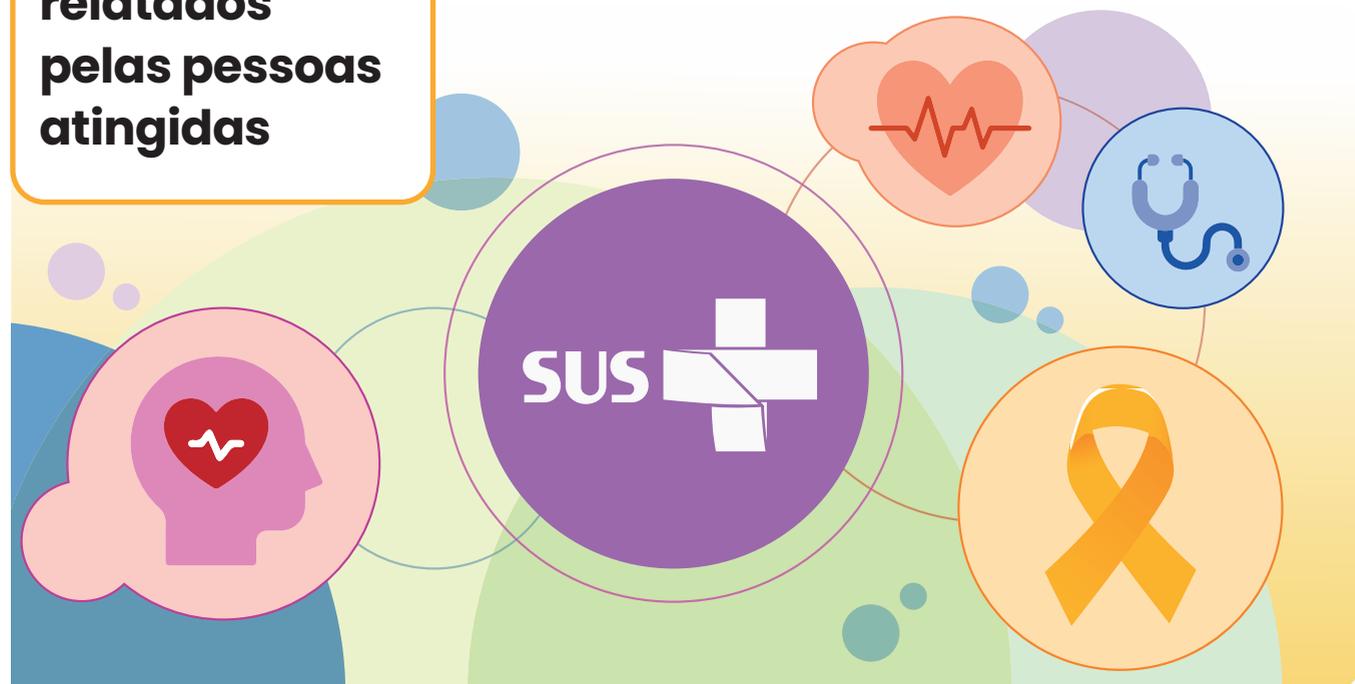
O direito à saúde das pessoas atingidas foi tema central dos assuntos trabalhados pela Assessoria durante o último período. Seja no campo da saúde física ou mental, os abalos a saúde são sempre relatados pelas pessoas atingidas, que os relacionam ainda com os fatores socioeconômicos e socioambientais.

Não menos importante é mencionar que uma iniciativa fundamental para que a saúde das pessoas atingidas seja tratada de forma integral, é o fortalecimento do SUS e das políticas de saúde nos territórios e municípios atingidos. Além disso, a criação do Protocolo de Saúde da população exposta a substâncias químicas provenientes da atividade minerária é uma pauta importantíssima para a população, sobretudo para as mulheres atingidas, que são quem geralmente carregam a

incumbência pelo cuidado com os familiares.

Enquanto lutamos por avanços na saúde e pela valorização da vida, é importante que possamos falar também abertamente sobre suicídio e compartilhar informações que podem contribuir de alguma forma. O CVV - Centro de Valorização da Vida é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, que é reconhecida como de Utilidade Pública Federal desde 1973. Se trata de um serviço voluntário gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato. Para acessar o CVV basta ligar gratuitamente para o número 188, o serviço funciona 24h.

No Setembro Amarelo a Aedas reafirma o compromisso com a luta pelo direito à vida, à saúde e à reparação integral da população atingida!



VOZES DA GENTE

As vozes dos territórios são plurais e juntas lutam pela Reparação Integral. Nesta edição, confira os depoimentos das pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 que participaram da Formação em Direitos Humanos, políticas para populações atingidas por barragens e acesso à justiça.

A LUTA PELA REPARAÇÃO

“ Com o rompimento, vários de nossos direitos foram violados e, na minha comunidade, nada foi reparado até hoje. Quanto às medidas de reparação, acho que é mais a união da comunidade e ir para luta para poder conseguir. Se todos unir, botar a mão na massa, consegue.



CATARINA MAGALHÃES,
Monte Cristo, Brumadinho

DIREITOS VIOLADOS E PERDAS IRREPARÁVEIS

“ Sobre os direitos violados, há questões relacionadas ao solo, ao ar e à saúde que estão faltando. Vai ficar bem complicado restaurar tudo. E tem questão da perda, não dá para restaurar quem você já perdeu, não dá para trazer de volta.



ELIZIA IZIDORO,
Quilombo Sanhudo, Tejuco

VIOLAÇÃO AMBIENTAL E NA ECONOMIA LOCAL

“ Um direito que foi violado é o de um meio ambiente saudável. A economia popular que foi atingida, haja vista que muitas pessoas deixaram de utilizar do Rio. Além disso, a questão do pequeno agricultor que deixou de vender as suas mercadorias.



NATÁLIA FREITAS,
Campo Verde, Mário Campos

DESCOBERTAS SOBRE DIREITOS

“ Hoje, na Ciranda, aprendi sobre direitos e o que eu posso e não posso fazer. As crianças podem fazer coisas que eu não sabia, como estudar. Também gostei muito do local da formação, porque, além de ser uma área muito verde, é também muito fresco.



LAURA MARIA RIBEIRO,
Castelo Branco, Juatuba



Participe do Vozes da Gente! Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdamente



aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



histórias atingidas

Raízes e Esperança:
A Jornada de Adilson
entre a terra e o rio

Texto e fotografias: Felipe Cunha



ADILSON RAMOS MARTINS, 48 ANOS

▪ **RETA DO JACARÉ, MÁRIO CAMPOS**

"ACREDITO
QUE SÓ COM LUTA
E AÇÃO COLETIVA
CONSEGUIREMOS
RESPOSTAS
MAIS RÁPIDAS
E CONCRETAS"

Adilson Martins vem de Itaipé, uma pequena cidade no Vale do Mucuri, no norte de Minas. Em Itaipé, sua infância girou em torno da roça e da agricultura, na colheita de café, arroz e feijão, além da pesca. "A natureza e a agricultura sempre fizeram parte da minha vida. Tive uma infância maravilhosa, podendo viver no mato à vontade", lembra.

Na pré-adolescência, se mudou com a família para Belo Horizonte para estudar. Mais tarde, conheceu sua companheira e foram para Mário Campos, onde compraram uma casa própria à beira do rio Paraopeba: "Foi como retornar às minhas raízes, um reflexo da minha infância, onde eu

podia plantar e pescar para o nosso sustento".

As atividades com a agricultura e piscicultura desenvolvidas por Adilson estavam caminhando a contento antes do rompimento: "Eu conseguia vender alevinos, tanto para crescimento juvenil quanto para engorda. O projeto estava indo muito bem até o rompimento da barragem".

Após o desastre-crime, Adilson relata que ele e sua família conviveram, por um período de três meses, com um forte cheiro de rejeito de minério. Além disso, passou a ter insônia, acordando por qualquer pequeno barulho.

Ele teve que adaptar sua criação de peixes, passando

utilizar a água fornecida pela mineradora e não mais a do rio. "Inicialmente, os peixes não conseguiam sobreviver, pois são muito sensíveis e não suportam mudanças no PH da água". Hoje, sua produção diminuiu.

A enchente do rio Paraopeba em 2022 agravou ainda mais a situação. Adilson teve seu quintal atingido pelas cheias que levou sua horta, peixes, galinhas, prejudicando sua segurança alimentar.

Adilson destaca uma preocupação com a saúde da população atingida: "O SUS ainda não oferece exames para detectar metais pesados e é essencial monitorar a população. Muitas pessoas estão enfrentando dores abdominais, coceiras,

problemas respiratórios e de pele, o que também impacta a saúde mental".

Para finalizar, Adilson manda um recado: "Mesmo após 5 anos do rompimento, devemos continuar unidos, buscando melhorias para as comunidades. Apenas com perseverança conseguiremos melhorar a situação. Quando conseguirmos concretizar nossos projetos e retomar nossa rotina, todos sairão ganhando. Lutar sozinho é muito mais difícil".

**DEVEMOS
PERSISTIR NA LUTA
PARA GARANTIR
NOSSOS DIREITOS**

PESSOAS ATINGIDAS PARTICIPAM DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

DIREITOS. Atividade incluiu debate sobre lei de atingidos, direitos violados, medidas de reparação e elaboração de ofícios.

Isis Oliveira

No dia 31 de agosto a Aedas realizou uma Formação em Direitos Humanos nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba. Os encontros ocorreram de forma simultânea, reunindo cerca de 90 pessoas atingidas para debater sobre a Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB), a Política Estadual de Atingidos por Barragens (PEAB), os direitos violados pelo desastre-crimine da Vale e as medidas de reparação. Além disso, as lideranças comunitárias também participaram de oficinas para aprender a elaborar ofícios para denunciar irregularidades, apontar necessidades coletivas e levar informações aos órgãos competentes.

O coordenador da equipe de Estratégias Jurídicas da Reparação (EJR), André Cavalcante, explicou que a metodologia da atividade foi

elaborada a partir do diálogo com as pessoas atingidas. “Foi um processo de diálogo e construção que vai ser possível replicar nos espaços de organização, de associações, de comunidades para que essas demandas de fato sejam encaminhadas para os órgãos devidos e que as pessoas tenham respostas”, avalia Cavalcante.

A moradora do bairro Campo Verde em Mário Campos, Natália de Freitas, comentou sobre um dos principais direitos violados, a saúde. “Hoje tem um impacto de pessoas de fora que vieram para a cidade. O posto de saúde do bairro, por exemplo, está superlotado. Você não consegue mais consultar”, explica Natalia.

O coordenador da equipe de Mobilização da região 1, Janderson Santos, destacou a diversidade de participação das lideranças presentes. “Ao final da atividade, houve uma boa avaliação das lideranças de que



Foto: Felipe Cunha/Aedas

Formação da Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas)

a oficina realmente instruiu as pessoas atingidas a conseguir cobrar as instituições. Também entregamos uma cartilha que tem todas as instituições com números de telefone que os atingidos podem buscar para cobrar sobre diferentes temas”, destaca.

mas vamos conseguir colocar o assunto para que as pessoas que recebam ofício tenham noção do que está acontecendo e do que se passa na nossa região”, diz.

ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS

A equipe Aedas também realizou uma oficina para mostrar como fazer um ofício de forma coletiva.

Irani Aparecida de Moraes, da comunidade Córrego Ferreira (Brumadinho), avalia que a oficina será útil para todas as comunidades terem mais autonomia. “Eu acho que isso vai ser interessante, porque nós não temos muito estudo,

DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As crianças e adolescentes também debateram seus direitos na Ciranda. Dentre as atividades lúdicas, foram feitas cartografias das infâncias e um Mapa dos Direitos.

“Através de gravuras, nós contextualizamos alguns dos direitos que a criança e o adolescente têm”, explica Julimagda Medeiros, educadora da Ciranda.



“ vamos conseguir colocar o assunto para que as pessoas que recebam ofício tenham noção do que está acontecendo

Foto: Júlia Rohden/Aedas

Irani Moraes da comunidade Córrego Ferreira resalta a importância da oficina de ofícios para garantia de direitos



Foto: Júlia Rohden/Aedas

Atividade reuniu lideranças na Região 1 (Brumadinho)

CONTRIBUIÇÕES AO “PROTOCOLO DE SAÚDE” COLETADAS EM CONSULTA PÚBLICA SÃO ANALISADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL

SAÚDE.

Atingidos aguardam a publicação da primeira versão do documento

Lucas Jerônimo

Após período de consulta pública, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) está analisando as contribuições apresentadas pela população ao Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas Decorrentes da Atividade Minerária no Âmbito do SUS-MG. O prazo para a apresentação de sugestões se encerrou em 20 de agosto.

A partir de uma solicitação dos atingidos, a equipe de Marcadores Sociais das Diferenças da Aedas, junto aos Coletivos de Saúde e Reparação Socioambiental, também vai organizar e enviar à SES um documento com as contribuições das pessoas atingidas a partir



A Aedas já solicitou informações sobre quando a primeira versão estará disponível

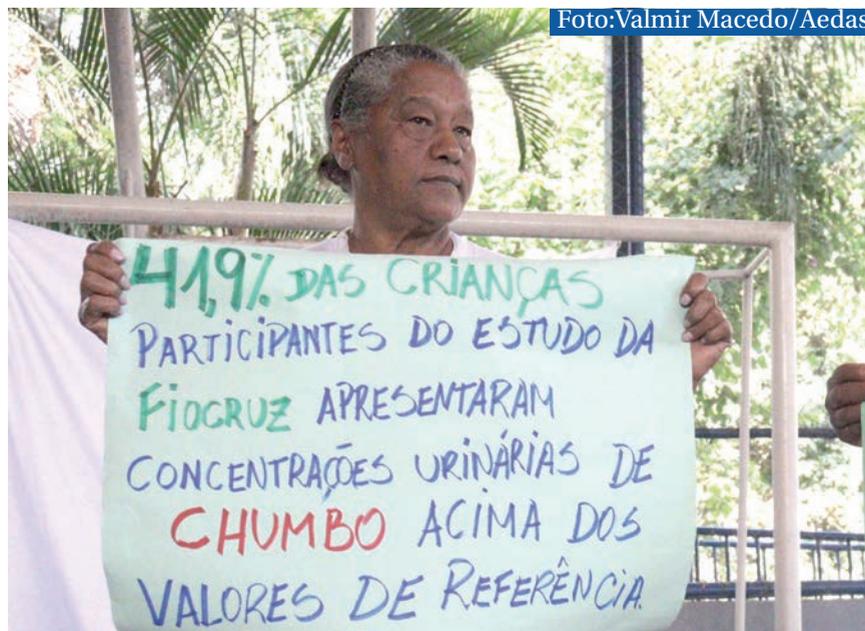


Foto:Valmir Macedo/Aedas

Atingida durante Conferência Livre de Saúde de Betim, em abril de 2023



Foto:Felipe Cunha/Aedas

Audiência na ALMG discutiu situação de saúde das atingidas, em novembro

de uma reflexão crítica e participativa da versão preliminar.

A Aedas já solicitou informações sobre quando a primeira versão estará disponível para acesso público, mas ainda não obteve retorno.

O QUE É ESSE PROTOCOLO?

O Protocolo é um documento estratégico elaborado para orientar as ações de saúde pública no estado de Minas Gerais e visa atender de forma eficaz e rápida as populações expostas a substâncias

químicas decorrentes da mineração. O documento estabelece diretrizes para a identificação, diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos de exposição.

Outra finalidade do Protocolo é estabelecer quais

são as responsabilidades dos profissionais de saúde e das unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), além de apontar para a importância da articulação de diversos setores e da vigilância em saúde ambiental com o objetivo final de garantir proteção e cuidado integral das comunidades.

PARA QUE SERVE O PROTOCOLO?

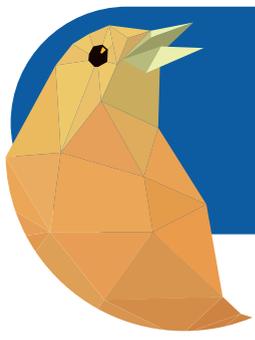
O documento serve para orientar os profissionais de saúde, inicialmente aqueles que trabalham na atenção primária, e depois aqueles da atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

As populações-alvo deste protocolo são aquelas expostas a substâncias químicas decorrentes da atividade minerária no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, como trabalhadores com ocupações que envolvam exposição a metais pesados, populações de locais em que há atividade de mineração ou locais atingidos por rompimento de barragens de rejeitos de minério.



Foto:Diego Cota/Aedas

Saúde no território atingido foi tema do diálogo durante visita do MPMG na R2



VOZES do Paraopeba

Minas Gerais - setembro de 2024 | Ano 3 | Edição 34 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |  Aedas

POPULAÇÃO ATINGIDA DA REGIÃO 2 ESTÁ EXPOSTA A METAIS DA MINERAÇÃO

ESTUDOS. Consultoria contratada pela Aedas aponta altos níveis de substâncias como arsênio, cromo, chumbo, manganês e cádmio

Foto: João Paulo Dias/Aedas

Diego Cota, Júlia Rohden e Equipe de Marcadores Sociais da Diferença (MSD)

Posso consumir as plantas do meu quintal? Por que meus animais estão morrendo? É seguro usar a água da cisterna? Esses são exemplos de perguntas frequentes que demonstram a incerteza de comunidades atingidas em relação à saúde e ao meio ambiente após o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A partir dessas preocupações, a Aedas contratou consultorias para realização de estudos socioambientais que revelam impactos nos municípios da Região 2 (Betim, Mário Campos, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Mateus Leme).

O estudo conduzido pela consultoria EcoEnvirox realizou coletas de amostras entre setembro de 2021 e agosto de 2022, analisando mais de cerca de 888 amostras de diversos compartimentos ambientais, como poeira, água, solo, peixes e plantas.



Vista do município de Juatuba, na Região 2

Os resultados indicaram a presença de cerca de 13 substâncias químicas potencialmente prejudiciais à saúde humana que violaram os limites de referências estabelecidos por normativas ambientais. Substâncias como arsênio, cromo, chumbo, manganês e cádmio são os exemplos mais preocupantes, já que passaram dos limites máximos dos valores de referência para diversas amostras analisadas.

Outro destaque foram os altos níveis de manganês nas águas do Paraopeba após a confluência com o ribeirão Ferro-Carvão, sugerindo uma

relação direta com os rejeitos provenientes do rompimento da barragem da Vale.

“Apesar de ser um ‘retrato’ pontual do período analisado, o estudo sugere a necessidade de monitoramento contínuo para entender as mudanças ao longo do tempo”, afirma Kalahan Battiston, engenheiro hídrico e técnico da equipe de MSD da Aedas.

É importante destacar que os estudos foram pontuais, não têm caráter de perícia ambiental oficial e não estabelecem nexo de causalidade entre adoecimentos e contaminação, apesar de apon-

tarem para um risco adicional à saúde humana.

A divulgação dos estudos acontece em um momento de luta pela implementação do Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas da Mineração, proposto pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), a partir da reivindicação dos territórios atingidos. Esse protocolo, que ainda não integra as diretrizes do SUS, traz a preocupação com metais como arsênio, manganês e mercúrio, que estão entre os que violaram os parâmetros no estudo contratado pela Aedas.

QUALIDADE DO AR É PREOCUPANTE NA REGIÃO 2

A equipe de Marcadores Sociais das Diferenças da Aedas avalia que a qualidade do ar é crucial para entender o potencial de contaminação do rejeito vindo do rompimento da barragem, já que os metais encontrados (arsênio, cádmio, mercúrio, manganês, entre outros) prejudicam a saúde humana e afetam diretamente o ambiente.

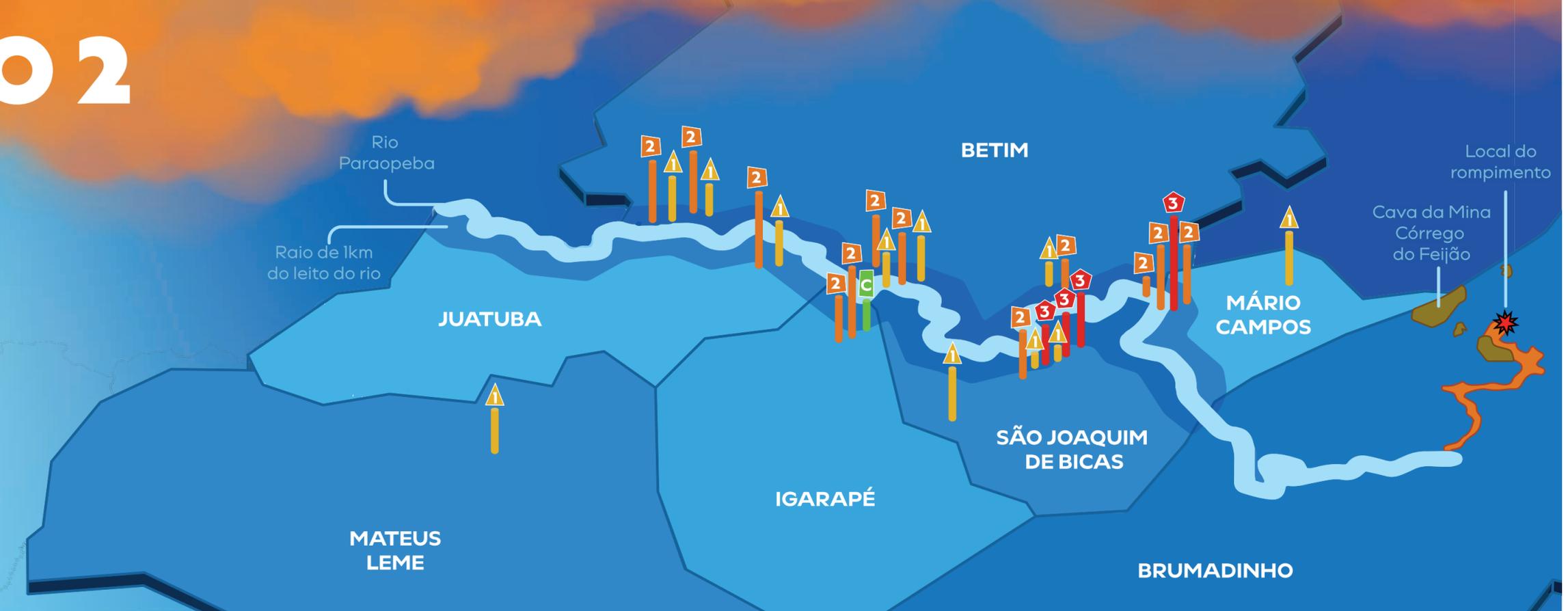
“Esses metais podem ser transportados pela atmosfera e se acumularem no solo e nas águas superficiais por meio das chuvas ou deposição seca. No solo, os metais podem escoar para os rios ou serem absorvidos pelas plantas, o que compromete seu crescimento e a saúde de quem as ingere”,

explica Kleiton da Silva, assessor técnico da equipe de MSD. Os elementos investigados no estudo estão presentes nos rejeitos, de acordo com dados de 2019 da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Outro fator importante é a falta de regulamentação ambiental brasileira específica que determine o limite máximo aceitável de concentração de metais no ar, o que causa lacunas e limitações para avaliar contaminações ambientais e estudos de risco a saúde humana. Por esse motivo, foram usados valores de referência de legislações internacionais, orientados pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos.

O mapa apresenta 28 amostras, coletadas em 21 locais diferentes, onde foi analisada a Qualidade do Ar. De todos os pontos, apenas um não registrou a presença de metais acima dos parâmetros estabelecidos pelas normas. Ao todo, foram 47 violações em relação aos valores de referência para arsênio, manganês e mercúrio.

- 1** Amostra que ultrapassou o Valor de Referência (VR) de pelo menos **1 metal** analisado
- 2** Amostra que ultrapassou o Valor de Referência (VR) de **2 metais** analisados
- 3** Amostra que ultrapassou o Valor de Referência (VR) de **3 metais** analisados



Exposição

É a possibilidade de estar em contato com uma substância indesejada. Em ambientes desequilibrados, como é o território atingido, a exposição das pessoas é maior.

Intoxicação

É a partir de um diagnóstico que aponte a intoxicação. Está relacionada a alguns fatores, como a dose de exposição, o tempo, as características dos contaminantes, as vias de exposição e fatores individuais.

<p>Manganês Mn</p> <p>2145 vezes*</p>	<p>Cádmio Cd</p> <p>349 vezes*</p>	<p>Mercúrio Hg</p> <p>106 vezes*</p>	<p>Arsênio As</p> <p>243 vezes*</p>
---	--	--	---

*Os estudos da EcoEnviroX indicaram a quantidade de vezes que substâncias químicas violaram os limites de referências ambientais para a qualidade do ar. Como não há regulamentação ambiental brasileira específica que determine o limite máximo aceitável de concentração de metais no ar, foram usados valores orientados pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos.

Incidência dos metais que violaram os parâmetros

<p>26</p> <p>de 28 amostras, 26 apontaram Manganês em 20 locais de coleta (92,8%)</p>	<p>11</p> <p>de 28 amostras, 11 apontaram Mercúrio em 10 locais de coleta (39,2%)</p>	<p>10</p> <p>de 28 amostras, 10 apontaram Arsênio em 9 locais de coleta (35,7%)</p>
---	---	---

AEDAS APRESENTOU RESULTADOS PARA AS COMUNIDADES

Júlia Rohden e Diego Cota

A Aedas realizou reuniões com as pessoas atingidas para compartilhar as informações do levantamento de danos socioambientais e à saúde. Foram quatro encontros, entre os dias 17 e 24 de agosto, para diálogo e exposição dos resultados

das amostras coletadas, com o objetivo de permitir que as comunidades compreendam os resultados e possam discutir ações para mitigar os impactos junto aos órgãos públicos.

Nos encontros, foram apresentadas as recomendações após o estudo, entre elas está o

fomento aos programas de monitoramento (como VigiÁgua, VigiSolo e VigiAr), o controle social na implementação dos recursos do Anexo 1.3 para a área da saúde, a participação social na construção da Política de Atenção Integral à Saúde de populações atingidas e a

regulamentação da Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab).

Após a etapa de reuniões com as comunidades, foram realizadas duas reuniões com os poderes públicos municipais durante o mês de setembro.

“São resultados importantes que já sabemos que, com certeza, estão ainda piores, porque continua a contaminação. Então eu creio que vai poder nos ajudar muito na nossa luta. Temos tido muitos problemas de saúde e no ambiente. Esse estudo comprova que não estamos enganados. Estamos sendo prejudicados na saúde, no meio ambiente e no trabalho também.”



EDALGISA MARTINS
SANTA ANA, IGARAPÉ

“Eu sou da opinião de que nós temos que conhecer a realidade e não negá-la. Então, para nós que lidamos tão intimamente e fortemente com o território, com a natureza, com o meio ambiente, saber como é que esse meio ambiente está é fundamental para aumentar nossa consciência e nossa identidade como PCTRAMA aqui nesse território atingido pela barragem.”



BABÁ EDVALDO
ILÊ AXÉ ALÁ TOOLORIBI, PCTRAMA

“As Devolutivas vieram confirmar suspeitas que os atingidos já tinham sobre a contaminação dos territórios. O povo vem sofrendo com as crises respiratórias, alérgicas, dores no corpo e, devido às enchentes de 2021 para 2022, a saúde dos atingidos só teve piora.”



MARTA MATILDE DE OLIVEIRA
FRANCELINOS, JUATUBA

“Eu acho muito importante esse repasse que a Aedas está fazendo com a gente. O estudo veio para fortalecer a comunidade, para ter ciência de fato que não pode consumir os peixes e criar animais em certos lugares contaminados, como nas regiões próximo à área da Bacia, onde foi inundado nas enchentes e próximo dos poços que estão contaminados devido ao fluxo da água dentro do solo.”



WILIVIS LEMOS
COLÔNIA SANTA ISABEL, BETIM

giro de **notícias**



Foto: Aedas

Anexo I.1: IJs divulgam novo prazo

As Instituições de Justiça (IJs) informaram, no último dia 12/09, o novo prazo para a conclusão da análise da Proposta definitiva do Anexo I.1. No comunicado de número 26, as IJs informam que o resultado sairá no prazo de 15 dias, a contar da data de 11/09, antes estabelecida para a divulgação da análise. No comunicado, as instituições informaram, ainda, que o estabelecimento do novo prazo se justifica porque há a necessidade de compreender pontos da proposta definitiva apresentada pela Entidade Gestora, bem como o recebimento de pedido de esclarecimentos da FGV, entidade que participou do processo de seleção.

Foto: Julia Rohden/ Aedas



Comunidade do Sanhudo denuncia violações em Audiência Pública

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizou, no dia 26 de agosto, Audiência Pública para debater a questão da água na comunidade quilombola do Sanhudo, em Brumadinho. Moradores denunciaram que enfrentam problemas com falta de água, com contaminação e que a situação piorou após o Termo de Ajustamento de Condutas (TAC) Água. Ao final, a audiência encaminhou melhorias no abastecimento emergencial de água e pedido de providências para que o TAC Água seja revisto.

Mulheres Atingidas em Defesa da Vida



Foto: Julia Rohden/ Aedas

Cerca de 250 mulheres atingidas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho participaram do II Encontro das Mulheres em Defesa da Vida. O encontro ocorreu no dia 14/09, em Belo Horizonte, e contou com a presença de mulheres das cinco regiões da bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. Estiveram presentes, também, representantes das Instituições de Justiça e das Assessorias Técnicas Independentes Aedas, Nacab e Instituto Guaicuy. As mulheres debateram temas como saúde, violência, acesso às políticas públicas e reparação integral.

Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência



Foto: Lucas Jerônimo/ Aedas

21 de setembro é celebrado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A data foi instituída no ano de 2005 por meio da lei nº 11.133 como forma de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. A partir da luta e organização, as Pessoas com Deficiência conquistaram, entre outras legislações, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e no campo da saúde a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

PROTOCOLO FORTALECE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PESSOAS EXPOSTAS À MINERAÇÃO

Foto: Wagner Túlio Paulino / Aedas

ENTREVISTA.

Nina de Castro, gerente de Diretrizes da Reparação Integral da Aedas, fala da importância do desenvolvimento de um Protocolo de Saúde destinado às pessoas expostas a substâncias químicas resultantes das atividades da mineração.



Nina de Castro, gerente de Diretrizes da Reparação Integral da Aedas

Felipe Cunha

As pessoas atingidas por rompimentos de barragens vivem sob incertezas em relação à sua saúde, devido aos danos causados pela mineração. Por isso, é fundamental desenvolver estratégias de prevenção, criar diretrizes e estabelecer uma rede de apoio e acompanhamento para essas comunidades.

O que é o Protocolo de Saúde destinado às pessoas expostas a substâncias químicas provenientes da Mineração e qual sua importância?

Nina de Castro: O protocolo de saúde estabelece diretrizes para os profissionais do SUS sobre avaliação, tratamento e acompanhamento de pessoas

expostas a substâncias químicas e metais pesados associados à mineração. Inicialmente voltado à atenção primária, e posteriormente, será expandido para a atenção especializada (ambulatorial e hospitalar), abrangendo trabalhadores da mineração e pessoas de áreas atingidas por rompimentos de barragens e empreendimentos minerários.

Quem está participando da elaboração do Protocolo?

N.C.: A elaboração do protocolo conta com a participação de diversas áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo os setores de assistência, atenção primária e vigilância epidemiológica.

A SES lançou uma consulta pública para coletar contribuições da sociedade civil, com foco nas comunidades de municípios com barragens de mineração ou atingidos por rompimentos.

“

O protocolo de saúde estabelece diretrizes para os profissionais do SUS

Você pode explicar o que são metais pesados e de que forma podem atingir a saúde pública?

N.C.: O protocolo trabalhará com metais pesados tóxicos, como arsênio, mercúrio, cádmio, manganês e chumbo, que são prejudiciais à saúde e podem estar presentes em rejeitos de mineração e áreas atingidas por rompimentos. Essas substâncias podem entrar em contato com as pessoas através da alimentação, inalação e pele, tornando essencial a implementação de um protocolo específico para que os profissionais de saúde possam atender adequadamente a população.

Quais são os principais efeitos dos metais pesados na saúde humana?

N.C.: A exposição inadequada a metais pesados pode causar sérios danos à saúde. É fundamental monitorar e controlar a exposição a esses metais para prevenir tais efeitos. Mas é importante a gente lembrar que exposição é diferente de intoxicação. Ou seja, a pessoa estar exposta aos metais não quer dizer que ela está doente. A intoxicação vai depender de alguns fatores, como: dose de exposição, tipo de metal na qual a pessoa está exposta, tempo que a pessoa ficou exposta, as vias de exposição. Tudo isso

está sendo levado em conta na proposta de protocolo que está sendo feita pela SES.



Vigilância em saúde ambiental envolve ações para monitorar e prevenir riscos à saúde pública

Foto: Felipe Cunha /Aedas



Uma das áreas de extração minerária no Tejuco, Brumadinho

O protocolo de saúde das pessoas atingidas tem que abranger a Atenção Primária à Saúde (APS)?

N.C.: Sim! A Atenção Primária à Saúde, ou APS, é a principal porta de entrada do SUS e serve como o centro de comunicação com toda a rede. A APS atua como um filtro, organizando o fluxo dos serviços de saúde.

Sobre a APS, qual é a resolução da SES que estabelece as diretrizes e objetivos para essa área?

N.C.: Resolução 9113, de 2023, que estabelece diretrizes para assistência, prevenção, promoção da saúde e vigilância, incluindo a capacitação de

equipes para lidar com populações em risco. Ela destaca a necessidade de fortalecer a vigilância ambiental, laboratorial, melhorar a relação entre a população e a equipe de saúde, promover a participação comunitária e garantir acesso contínuo aos serviços de saúde.

Qual é a importância da criação de uma Regional de Saúde específica para as pessoas atingidas?

N.C.: A criação de uma regional é fundamental porque permitirá uma abordagem mais focada e eficaz para atender as necessidades das pessoas atingidas. essa regional pode coordenar esforços e recursos, garantir que os serviços de saúde

sejam adaptados às condições locais e promover uma resposta mais integrada e coordenada para a situação específica das comunidades atingidas.

E qual a importância da vigilância em saúde nesse processo?

N.C.: A vigilância em saúde é um conjunto de ações para monitorar e prevenir riscos à saúde pública. Uma das formas de vigilância do SUS é a vigilância em saúde ambiental, que inclui três programas: Vigiagua, que monitora a qualidade da água; Vigi-ar, que avalia a qualidade do ar; e Vigi-solo, que foca na qualidade do solo. Esses programas são importantes para identificar problemas e tomar medidas preventivas, ajudando

a criar ambientes saudáveis e proteger a saúde pública.

E quais são os desafios na vigilância e controle das exposições a contaminantes químicos em atividades minerárias?

N.C.: Os desafios da vigilância incluem monitoramento contínuo dos contaminantes ambientais, identificação precisa das fontes de exposição e integração eficaz entre serviços de saúde. É essencial atualizar constantemente as informações e manter um sistema eficiente de notificação e registro de casos para garantir suporte adequado aos trabalhadores.

DIREITO À ATI E ACESSO A ESTUDOS SÃO GARANTIDOS EM JULGAMENTO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCESSO.

PEAB e PNAB foram referenciadas na decisão da Turma de desembargadores do TJMG

Equipe Estratégias Jurídicas da Reparação (EJR) e Diego Cota

A população atingida da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Maria teve uma vitória no julgamento realizado na 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), nos dias 08 e 29 de agosto. O colegiado composto por três desembargadores julgaram um recurso apresentado pela mineradora Vale, que tentava modificar a decisão da Primeira Instância.

Foi reconhecido o direito das pessoas atingidas à Assessoria Técnica Independente (ATI) em ações do Processo Judicial e destacada a relevância científica e o interesse público e social dos estudos realizados nas ações de reparação e mitigação dos danos.

A decisão foi justificada com trechos das Políticas Estadual e Nacional dos Atingidos por Barragens - PEAB e PNAB -, conquistadas através da luta das pessoas atingidas. Foram citados o direito à ATI, os direitos à informação, à opção livre e informada das alternativas de reparação e à participação social nos processos deliberativos relativos às políticas.

Assim, o resultado positivo demonstra a importância da luta coletiva na garantia de

direitos e permite a participação informada das pessoas atingidas no processo de reparação integral, de modo que possam influir de forma ativa e em defesa das suas demandas.

CUSTEIO DAS ATIS EM ATIVIDADES O PROCESSO FOI GARANTIDA

Na decisão da Primeira Instância, o juiz Dr. Murilo Silvio de Abreu determinou que o recurso das ATIs não fosse limitado ao teto de R\$ 700 milhões previsto no Acordo Judicial e sim que fosse realizado na proporção 70% pelo Acordo e 30% pelo Processo. No recurso, a Vale defendeu que todos os valores deveriam se basear apenas no teto previsto no Acordo.

Na Segunda Instância, foi reafirmada a separação das atividades e das fontes de custeio das ATIs - uma relacionada ao Acordo e outra vinculada ao processo. A decisão inicial foi modificada apenas no que diz respeito à determinação da repartição dos custos.



Atingidas e atingidos do Paraopeba promoveram ato no dia 08/08

Segundo o desembargador relator Dr. André Leite Praça, os valores devem ser divididos considerando os planos de trabalho específicos e não de maneira genérica e que a apresentação dos planos das ATIs, em 09/03/2023, marcou a formalização dessa separação.

Já o voto do desembargador Dr. Marcus Vinícius Mendes do Valle, inaugurou uma divergência, pois ele considerou que a repartição dos custos deverá

ocorrer após a homologação judicial de cada um dos respectivos planos de trabalho, fato ainda não realizado.

COM A DECISÃO, PESSOAS ATINGIDAS PODERÃO ACESSAR ESTUDOS E RESULTADOS DAS PERÍCIAS



A decisão colegiada determinou que os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico devem ser divulgados

A decisão colegiada determinou que os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) devem ser divulgados. O acompanhamento desses resultados, por parte da ATI, é primordial para a garantia do direito à reparação, especialmente no que diz respeito a participação informada.

Os ERSHRE têm o objetivo de identificar os riscos potenciais à saúde humana e ao meio ambiente, devido a presença de

rejeitos no solo e nas águas do Rio Paraopeba e, com isso, definir estratégias integradas de intervenção sobre o território atingido.

Já os dados da perícia judicial realizada pela UFMG, também deverão ser divulgados. Eles estão sendo desenvolvidos desde 2020 e se dividem em 67 Chamadas com temas específicos. Eles aprofundam os resultados e conclusões sobre a realidade do território atingido e que poderão ser utilizados no processo de reparação, garantindo o direito de acesso às pesquisas já realizadas.

O QUE O ACÓRDÃO ALTERA?

Na prática, sendo mantida a decisão, a população atingida garante o acesso à ATI e a participação informada. Mas, para isso é necessário que seja aprovado e homologado o Plano de Trabalho do Processo. Nele estão previstas atividades de assessoria nos Estudos de Risco, nas Medidas Emergenciais (como fornecimento de água e silagem) e nas perícias judiciais em andamento.

MINERADORA RECORREU DA DECISÃO E RESULTADOS DAS PERÍCIAS

No dia 16/09, a Vale apresentou embargos de declaração, alegando que há omissão e contradição na decisão colegiada. Pleiteia a manutenção do teto previsto no Acordo para as atividades das ATI's. De forma secundária, ela pede a manutenção da reparação determinada pelo Dr. Murilo. A mineradora requer o reconhecimento da natureza difusa e coletiva dos ERSHRE e alega que seu acompanhamento pelas ATI's está coberto pelo Acordo. O Tribunal possui cinco dias úteis para se manifestar.

“o resultado positivo demonstra a importância da luta coletiva na garantia de direitos



Foto: Diego Cota/Aedas

Lideranças de Brumadinho e Região 2 celebram julgamento no dia 29/08

05.Mar. 2020

DECISÃO. Juiz entende que as ATIs funcionam como assistentes técnicas das IJs e do Estado e devem atuar enquanto houver perícia judicial em andamento.

24.Ago. 2021

PETIÇÃO. IJs pedem o reconhecimento do duplo escopo desenvolvido pelas ATIs em suas atividades.

18.Ago. 2022

OFÍCIO DA CAMF. Ofício em resposta às IJs sobre a delimitação das atividades das ATIs referentes ao Processo x Acordo.

09.Mar. 2023

PETIÇÃO. Apresentação dos Planos de Trabalhos das ATIs específicos para as atividades do Processo.

23.Nov. 2023

DECISÃO. Juiz Murilo Silveiro de Abreu rejeita o pedido de limitação do custeio das ATIs aos valores contidos no Acordo e divide o custeio em atividades do Acordo (70%) e atividades do Processo (30%), a partir da apresentação dos Planos de Trabalhos das ATIs; retira o sigilo dos resultados das perícias da UFMG e decide pela ampliação dos ERSHRE à reparação dos danos supervenientes, individuais e individuais homogêneos.

02.Mai. 2024

CONTRARRAZÕES. IJs defendem a manutenção da decisão de divisão dos custeios das ATIs.

09.Jul. 2019

SENTENÇA. Decisão condenou a Vale S.A. a reparar todos os danos causados pelo rompimento da barragem.

04.Fev. 2021

ACORDO JUDICIAL.

Acordo firmado entre as Instituições de Justiça, Estado de Minas Gerais e Vale S.A. sobre a reparação das violações aos direitos difusos e coletivos;

02.Set. 2021

CONTRARRAZÕES.

Contrarrazões ao recurso da Vale apresentadas pelas IJs em defesa da divisão das atividades em atividades do Processo e atividades do Acordo.

12.Dez. 2022

DECISÃO. Determinada a liberação dos valores para custear as atividades desenvolvidas pelas ATIs na proporção de 70% para as atividades do Acordo e 30% para as do Processo.

09.Mai. 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG.

Manifestação das pessoas atingidas e esclarecimento pelas ATIs dos cortes no custeio de suas atividades.

01.Fev. 2024

RECURSO DA VALE. Mineradora discorda de ter sido obrigada a custear as atividades das ATIs relativas ao Processo, da divulgação dos resultados das perícias e de ampliação do escopo dos ERSHRE.

08.Ago. 2024

JULGAMENTO DO RECURSO.

Voto do relator Des. Leite Praça a favor da divisão da fonte de custeio, da divulgação das perícias e da ampliação do escopo do ERSHRE.

29.Ago. 2024

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO.

Desembargadores concordaram com o Relator, divergindo o Des. Marcus do Valle apenas no sentido de o início da divisão do custeio começar após a aprovação dos Planos de Trabalho.

Setembro Amarelo

Durante o **mês de setembro**, a Aedas destaca a importância da conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Discutir sobre este tema é necessário para reduzir o estigma associado à saúde mental e incentivar as pessoas em sofrimento a buscarem pelos serviços de atendimento adequados.



Nos territórios atingidos por rompimento de barragem é comum o relato de adoecimento mental pelas pessoas atingidas.

Para contribuir com informações sobre **direitos e os serviços de saúde disponíveis nas regiões 1 e 2**, a Aedas organizou um conjunto de materiais que podem ser acessados pelo QR code:

Cartilhas:
Acolhimento de
Vulnerabilidade
em Saúde Regiões 1 e 2

